

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 005/2019**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2019, na forma prevista no art. 75 do Regimento Administrativo do BRDE aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, reuniu-se o Comitê de Remuneração e Elegibilidade, por videoconferência, para apreciação dos seguintes assuntos, conforme estabelecido no art. 65 do Regimento Administrativo.

I. ASSUNTOS

1. Indicação de Membros do Conselho de Administração

Apreciação dos documentos relativos à indicação de **MARCO VINICIUS AGUIRRE GOUVÉA**, RG nº 603.899.15-32, e de **LUCIANA ZECCA COPPINI DE MEDEIROS**, RG nº 104.304.75-86, como Representantes do Estado do Rio Grande do Sul no Conselho de Administração do BRDE.

2. Indicação de Membro do Comitê de Auditoria

Apreciação dos documentos relativos à indicação de **LAUREN DE VARGAS MOMBACK**, RG nº 106.895.75-37, como Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Comitê de Auditoria do BRDE.

Participação: Chefe da Consultoria Jurídica do BRDE, Gilnei Roberto dos Santos Vargas, e Chefe adjunto da Consultoria Jurídica, Marcelo Kruel Milano do Canto.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, com destaque ao Parecer CONJUR 2019/107, de 25/09/2019, conhecido o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE e ouvidos os esclarecimentos apresentados pela CONJUR, o Comitê **DELIBEROU** que:

- a) **LAUREN DE VARGAS MOMBACK** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Membro do Comitê de Auditoria do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.
- b) **MARCO VINICIUS AGUIRRE GOUVÉA** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE. Mediante a comprovação de documentação complementar ao currículo do candidato, o comitê de elegibilidade considera o sr. MARCO VINICIUS AGUIRRE GOUVÉA apto para o exercício da função.

Em relação à Sra. **LUCIANA ZECCA COPPINI DE MEDEIROS**, candidata ao Conselho de Administração do BRDE, o comitê deliberou retirar de pauta a análise para que sejam efetuadas diligências no sentido de comprovação dos requisitos de “experiência profissional” previsto no Art. 28, § 2º, do Regimento Administrativo do BRDE e no Art. 17, I, b, da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.



MARCELO HAENDCHEN DUTRA
Presidente do Comitê



DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS



ALLAN JONES DOS SANTOS
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR



OSNI JOSÉ SCHROEDER
Membro do Comitê de Auditoria -
Representante do Estado de SC

Secretário: Júlio Cesar Pungan – Chefe do Gabinete da Diretoria do BRDE